

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 077.2021

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

Devido aos problemas técnicos ocorridos no sítio [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) nos últimos dias, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste e da Macrorregião Leste do Sul (CISDESTE), Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para Envio de Documentos do Processo Seletivo Simplificado – Edital 077.2022 para **até o dia 22 de setembro de 2022**. O candidato listado abaixo deve enviar, por e-mail, os documentos admissionais digitalizados referentes ao Processo Seletivo Simplificado – Edital 077.2022, bem como a receberem as orientações para a realização de exames admissionais.

E-mail: [selecaocisdeste@gmail.com](mailto:selecaocisdeste@gmail.com)

Base – Leopoldina	Classificação
FELIPE RAFAEL MARIANO	1º

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2022.